



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 52/2014

Institui Comissão para análise do Regime Disciplinar da Organização Acadêmica.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- 2ª Reunião Ordinária em 26/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Institui Comissão para análise do Regime Disciplinar da Organização Acadêmica. Os membros da referida Comissão são os Conselheiros Titulares: Rogério Ferreira da Silva, Representante das Entidades do Setor Público e/ou Empresas Estatais – SFA-PE; professor Frederico Costa de Almeida Braga, representante dos servidores aposentados; Guilherme Brandão Pinto, representante discente; Maria Natalia Vasconcelos, representante discente; Mauro de Souza Leão França, representante docente; Jailson Tenório do Nascimento, representante técnico-administrativo; Rodrigo Henrique Silva dos Santos, representante discente e a servidora Rúbia Conceição Martins do Rego Barros, representante da PRODEN.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 20 de junho de 2014.

Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior